

## TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

### DELIBERAÇÃO nº 39/2024

**Delibera:**

**Aprova** o “Ad Referendum” referente aos dados da Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2024, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: [www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br).

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2024.



**Rodrigo José Ramalho**

**Presidente CMS**